

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão		CNPJ: 13.317.704/0001-34	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Salgado Filho			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F.: RS	CEP: 95370-000
E-MAIL: bvbaracao@gmail.com	TELEFONE: 54 99992 6611		
CONTA BANCÁRIA: 97482-0	BANCO SICREDI	AGÊNCIA 0268	
NOME DO RESPONSÁVEL: Sirlei Picoli Stein		CPF: 530.720.570-87	
PERÍODO DE MANDATO: 2 anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8037428061SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Avenida Brasília, 795 – Centro – Barracão - RS		CEP: 95370-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Manutenção de equipamentos, veículos e sede da associação	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 02/09/2019	TÉRMINO 31/12/2019
PÚBLICO ALVO: Pessoas que se envolvam em acidentes em território barraconense.		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar melhorias no serviço prestado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão a vítimas de acidentes que ocorram em território barraconense.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto visa buscar recursos do ente público municipal para cobrir custos de manutenção de equipamentos, veículos e sede da associação.		

3 - OBJETIVOS:
3.1 - GERAIS Proporcionar melhorias no serviço prestado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão a vítimas de acidentes que ocorram em território barraconense.
3.2 – ESPECÍFICOS Manter em boas condições o material necessário para a realização de atendimento a vítimas de acidentes que ocorram em território barraconense.

4 - METODOLOGIA:
4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS Pagamento de despesas com manutenção de equipamentos, de veículos e da sede da associação.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: O presente repasse visa ser encaminhado em duas parcelas para custear parte dos valores gastos com a manutenção de equipamentos de veículos e da sede da associação.
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS Proporcionar melhorias no serviço prestado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão a quem se envolva em acidentes em território barraconense.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Apresentação mensal de prestação de contas contendo

- Notas Fiscais de gastos e/ou serviços diversos
- Extratos bancários contendo despesas com referidos serviços

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
Melhoria no serviço prestado pela associação	PERMANENTE				09/2019	12/2019
Prestação de contas	FINAL				Mês 10/2019	Mês 12/2019

RECEITA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CONCEDENTE	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00

DESPESA	TOTAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CONCEDENTE	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.000,00	

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo – Serviços de Terceiros	R\$ 26.500,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 26.500,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após cada repasse.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

BARRACÃO, 02 DE JULHO 2019

Stelm.
Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:
☒ Aprovado () Reprovado
 Data: 04/07/19 Assinatura: Fabiano D. Capim Helson Assessoria Jurídica

12.2 – Gestor da Parceria:
☒ Aprovado () Reprovado
 Data: 05/07/19 Assinatura: JRena

12.3 – Chefe do Poder Executivo:
☒ Aprovado () Reprovado
 Data: 10/07/19 Assinatura: [Assinatura]